# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei nº 193, de 2025. | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026. |

EMENDA Nº 491

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

| | |
|---|---|
| Tipo de Emenda: | Aditiva e Modificativa |
| Proponente(s): | **Vereador Serginho Ribeiro/PSD** |
| Ação/Beneficiário: | NOVA |

Justificativa: Esta emenda tem por objetivo destinar recursos para a Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel, para a manutenção e desenvolvimento da educação promovida pela entidade no âmbito do ensino infantil e fundamental.

**Resumo da Emenda**

| **Valor aumentado** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 7 | Secretaria Municipal de Educação |
| Objeto/Descrição: | | Aporte financeiro para a Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel, CNPJ nº 081.273.112/0001-18 |
| Valor Total | R$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais |

| **Valor diminuído** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 05 | Secretaria Municipal de Finanças |
| Unidade: | 002 | Encargos Gerais do Município |
| Programa: | 0086 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais |
| Ação/Descrição: | 2795 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais |
| Modalidade de aplicação | 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica |
| Referencia | 91 | |
| Valores Ordinários cancelados: | R$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais |
| Valor Total: | R$ 16.612.500,00 | Dezesseis milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais. |

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

**Serginho Ribeiro**
Vereador/PSD



CONFERIDO
DIRETORIA

# PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

**1.1 Da Entidade**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Organização/Entidade**<br>APOFILAB – Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel. | | | C.N.P.J.<br>081.273.112/001-18 |
| Endereço completo<br>Rua Hélio Richard, Nº 1790 – Bairro Claudete; | | | (DDD) Telefone: (45) 3326-7986 |
| Cidade<br>Cascavel | UF:<br>PR | CEP<br>85.811-220 | E-mail:<br>apofilab@gmail.com |
| **Nome do responsável pela Entidade:**<br>Marcelo Barroso da Silva | | | C.P.F.<br>031.167.119-50 |
| Endereço completo<br>Rua Urutu, Nº 829 – Bairro: Pioneiros Catarinense.<br>Cascavel-PR. CEP: 85.804-360 | | | (DDD) Telefone<br>(45) 99914-3852 |

**2. Do Projeto a ser executado**

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Através desta parceria, a APOFILAB aplicará os Recursos recebidos no valor de R$ 50.000,00, via Emendas parlamentares, para garantir o atendimento no ano de 2026, com as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino no Atendimento Educacional Especializado na Modalidade de Educação Especial do CAEE, conforme público alvo em ensino infantil e fundamental. As Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos de processamento de dados, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. **Material de Consumo:** Material Didático, Material de Expediente, Material de Cama, Mesa e Banho, Material de Higiene e Limpeza, Material de Processamento de dados, Material para Manutenção de Bens Imóveis.

**3. PUBLICO ALVO**

**O público alvo é composto por 150 crianças e adolescentes nascidos com fissura lábio palatal e/ou malformação craniofacial do município de Cascavel, Paraná, que frequentam as aulas de Apoio Pedagógico Especializado, semanalmente, em contra turno escolar no Centro de Atendimento Educacional Especializado Claudemir Conaque, que é mantido pela APOFILAB.**

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

## 4. OBJETIVOS

**4.1 Objetivo Geral**

Garantir melhorias no Atendimento Educacional Especializado aos alunos do CAEE ao público alvo, contribuindo também para atingir os objetivos e finalidades estatutárias da APOFILAB que são: Prestar serviços de atendimento, assessoramento e defesa de direitos às pessoas com fissura labiopalatal e/ou malformação craniofacial, promovendo o acompanhamento do tratamento de saúde, da escolarização e acesso aos direitos de cidadania.

**4.2 Objetivos Específicos**

Assegurar aos alunos do CAEE um atendimento de qualidade através da contratação de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, para realizar a Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos e também a Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Proporcionar o Atendimento Educacional Especializado aos alunos do CAEE através da aquisição de **Material de Consumo:** Material Didático, Material de Expediente, Material de Cama, Mesa e Banho, Material de Higiene e Limpeza, Material de Processamento de dados, Material para Manutenção de Bens Imóveis.

## 5. META DE ATENDIMENTO

| Descrição da Meta | Formas de Avaliação e Aferição |
|---|---|
| Garantir melhorias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado aos alunos do CAEE, através da Emenda Impositiva no valor de R$ 50.000,00, assegurando condições adequadas de funcionamento, qualidade pedagógica, manutenção da estrutura física e suporte ao cumprimento dos objetivos estatutários da APOFILAB, atendimento integral às pessoas com fissura labiopalatal e malformações craniofaciais.<br><br>Realizar manutenção preventiva e conservação dos equipamentos utilizados no AEE (computadores, impressoras, toners, materiais pedagógicos, recursos de tecnologia).<br><br>Executar serviços de conservação e melhorias dos bens imóveis, incluindo salas de atendimento, áreas externas e espaços de circulação.<br><br>Garantir que os ambientes estejam funcionais, com materiais didáticos, materiais de expediente, limpos e higienizados, seguros, acessíveis e adequados para o atendimento especializado durante todo o período de execução da emenda. | Notas fiscais das compras e relatórios de execução dos serviços.<br><br>Registro de consumo em planilhas de controle interno.<br><br>Relatórios mensais do CAEE sobre uso de materiais.<br><br>Inventário atualizado da instituição.<br><br>Checklists de funcionamento dos equipamentos antes e depois.<br><br>Relatórios fotográficos das melhorias executadas.<br><br>Registro documental de visitas técnicas. |

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

## 6. RESULTADOS ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

A concessão da emenda parlamentar no valor de R$ 50.000,00 permitirá que a APOFILAB fortaleça de maneira efetiva o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado aos alunos do CAEE, garantindo melhores condições pedagógicas, estruturais e operacionais para o desenvolvimento das atividades. Espera-se como resultado direto a ampliação da qualidade dos atendimentos, a continuidade das ações pedagógicas e de acolhimento, além da melhoria significativa da infraestrutura física e dos equipamentos indispensáveis ao atendimento de crianças com fissura labiopalatal e outras malformações craniofaciais.

Com a realização das metas previstas como a manutenção do imóvel, conservação de equipamentos e aquisição de materiais de consumo e pedagógico, administrativo e de higiene, a entidade poderá assegurar ambientes mais acessíveis, confortáveis e adequados às necessidades educacionais específicas dos alunos atendidos. A manutenção preventiva e corretiva garantirá a funcionalidade dos recursos, proporcionando maior eficiência e evitando interrupções das atividades pedagógicas.

O impacto social decorrente da aplicação da emenda será amplo e direto para a comunidade atendida. Crianças e adolescentes com fissura labiopalatal e malformações craniofaciais terão acesso a um espaço pedagógico mais estruturado, higienizado e equipado, favorecendo seu desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional. A melhoria da infraestrutura e a disponibilidade de materiais didáticos adequados fortalecerão o processo de aprendizagem e inclusão escolar, contribuindo para a sua autonomia. Além disso, o investimento refletirá em maior acolhimento às famílias, que encontrarão um ambiente organizado, seguro e preparado para oferecer a alimentação e os atendimentos contínuos, fortalecendo o vínculo com a instituição e reduzindo desigualdades no acesso aos serviços socioeducacionais. O recurso também garante a sustentabilidade das ações e o cumprimento das finalidades estatutárias da APOFILAB, promovendo cidadania, defesa de direitos e acompanhamento integral das crianças e adolescentes atendidos.

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

MARCELO BARROSO DA SILVA:03116711950

Assinado de forma digital por MARCELO BARROSO DA SILVA:03116711950
Dados: 2025.12.03 11:46:36 -03'00'

**Marcelo Barroso da Silva**
**Presidente APOFILAB**

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA